



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de estudo e serviços técnicos especializados de engenharia para a construção do reservatório de Água do Córrego Passarinho.
- 1.2. Os documentos elaborados deverão ser suficientes para emissão das licenças ambientais nos órgãos licenciadores e outorgantes do Estado de São Paulo, bem como possuírem elementos suficientes para a contratação da obra do barramento.
- 1.3. Segundo a atual legislação brasileira, em especial o art. 6º; inc. IX, da Lei nº 8.666/93, o "projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou o complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".
- 1.4. A referida estrutura hidráulica terá a função de aumentar a segurança hídrica do Município de Louveira, com regularização das vazões do córrego Passarinho, afluente do principal manancial de abastecimento público, o Córrego Fetá.

2. FINALIDADE

- 2.1. O sistema de abastecimento de água do município de Louveira tem, como principal manancial, o córrego Fetá, formado pelos córregos do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

Passarinho e do Engenho Seco, cujas vazões mínimas são insuficientes para atender à demanda crescente da cidade.

- 2.2.** O aumento da disponibilidade hídrica do município depende da regularização das vazões do córrego Fetá, a partir da construção de barramentos. Os estudos de concepção do sistema de abastecimento, realizado entre 2013 e 2014, indicam a necessidade de construção de 3 barragens no curso d'água: uma no ponto de captação de água bruta, no Córrego Fetá, cuja conclusão do barramento se deu em 2020, uma no córrego do Engenho Seco, que tem seus projetos em fase de licenciamento ambiental e uma no córrego Passarinho, pleito deste Termo de Referência. A figura 1, abaixo ilustra como será o sistema após a conclusão dos 3 barramentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

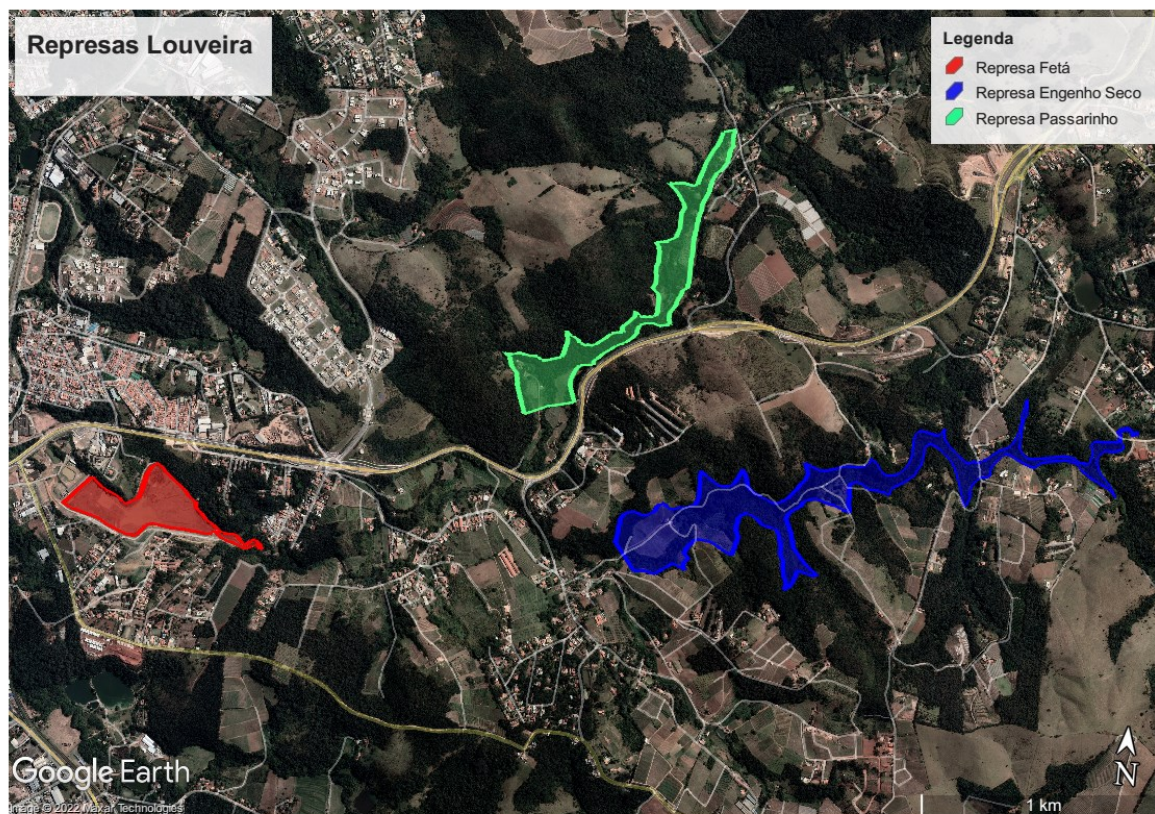


Figura 1 - Distribuição das represas de regularização de vazão de água em Louveira.

- 2.3.** A primeira barragem, no ponto de captação, permitiu obter a outorga para captação de 120 litros por segundo, conforme portaria DAEE 4444, de 12 de julho de 2022. Essa outorga é ainda inferior ao consumo atual, da ordem de 150 litros por segundo. Portanto, há a necessidade de iniciar as providências para acumulação de água nos afluentes do Córrego Fetá, onde há legislação de proteção dos mananciais e garantia de preservação.
- 2.4.** Dentre as alternativas estudadas as que se apresentaram com o melhor custo benefício foram os barramentos dos afluentes do Córrego Fetá, Córrego do Engenho Seco e córrego Passarinho, que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

se encontram em ponto de localizado a montante do loteamento Jardim Abadia.

2.5. Segundo o Estudo de disponibilidade hídrica de mananciais (páginas 2.1, 3.16, 3.17 do produto P4) e de concepção para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Louveira, o Córrego Passarinho possui:

2.5.1. Bacia de contribuição: 7,5 Km²

2.5.2. Área Alagável: 163.685 m²

2.5.3. Faixa de APP: 30 m

2.5.4. Área total de intervenção: 302.700 m²

2.5.5. Altura da barragem possível: 23 m

2.5.6. Volume de Água: 1,33 milhões de m³

2.5.7. Vazão de regularização: 59 l/s.

2.6. O mesmo estudo apresenta, como ilustrado na figura 2, algumas características a serem exploradas pelo barramento:

BARRAGEM	COORDENADA	Q _{LT} (l/s)	Q _{7,10} (l/s)	Q _{reg} (l/s)	ALTURA DA LÂMINA (m)	VOLUME (X10 ⁶)
CÓRREGO PASSARINHO	7.445.770	75,0	16,0	59,0	23,0	1.333
	302.770					

Figura 2 -Características do barramento do Córrego Passarinho. FONTE: Estudo de Concepção da Água de Louveira.

3. PRODUTOS ALMEJADOS

3.1. Os projetos deverão ser elaborados de forma sequencial, respeitando

3.1.1. Etapa 1 - Plano de trabalho:

3.1.1.1. Coleta de Dados e Análise de Estudo Existentes;

3.1.1.2. Levantamento de Bases Cartográficas, Geológicas e Fotográficas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 3.1.2.** Etapa 2 - Serviços Topográficos e sondagens;
- 3.1.3.** Etapa 3 - Inspeções Preliminares de Campo;
- 3.1.4.** Etapa 4 - Confirmação Geotécnica do Subsolo, Serviços Geotécnicos;
- 3.1.5.** Etapa 5 - Estudo Hidrológico;
- 3.1.6.** Etapa 6 - Cálculos Hidráulicos.
- 3.1.7.** Etapa 7 - Elaboração de pranchas e desenhos;
- 3.1.8.** Etapa 8 - Licenciamento Ambiental;
 - 3.1.8.1.** Licenciamento da Barragem para Abastecimento Público;
 - 3.1.8.2.** Obtenção de Outorga junto ao DAEE;
 - 3.1.8.3.** Estudo de Viabilidade e Implantação;
 - 3.1.8.4.** Prospecção Arqueológica;
 - 3.1.8.5.** Estudos relacionados a ictiofauna local;
- 3.1.9.** Etapa 9 - Elaboração do projeto da barragem;
 - 3.1.9.1.** Plantas e desenhos;
 - 3.1.9.2.** Quantificação e Orçamento;
 - 3.1.9.3.** Cronogramas;
 - 3.1.9.4.** Memorial Descritivo da Obra;
 - 3.1.9.5.** Memória de Cálculo;

4. METODOLOGIAS MÍNIMAS DE TRABALHO

4.1. Etapa 1 – Plano de Trabalho

- 4.1.1.** A Prefeitura Municipal de Louveira disponibilizará todo o arquivo técnico para pesquisas de projetos e estudos existentes que se relacionem com o assunto, especificamente:
 - 4.1.1.1.** O levantamento aerofotogramétrico realizado em 2013, da bacia do córrego Fetá;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 4.1.1.2.** O estudo de concepção do sistema de abastecimento do município, iniciado em 2013 e concluído em 2014;
- 4.1.1.3.** O Plano Municipal de Saneamento e demais documentos pertinentes que possuir.
- 4.1.1.4.** A empresa contratada deverá apresentar para a equipe técnica da Secretaria de Água e Esgoto o plano de trabalho para elaboração de projeto básico, estudos ambientais e a documentação técnica para contratação da obra da barragem do córrego Passarinho.
- 4.1.1.5.** O Plano de Trabalho deverá considerar todas as etapas do estudo, adequando ao cronograma anexo para cada item do presente Termo de Referência.
- 4.1.1.6.** Durante o Plano de Trabalho deverão ser realizadas Coleta de Dados e Análise de Estudo Existentes Deverão ser pesquisados todos os órgãos públicos, entidades não governamentais e particulares, que possuam dados e informações sobre recursos hídricos regionais, entre os quais se destacam: ANA; DAEE; CTH; Comitê do PCJ; S.M.A; IPHAN, etc...
- 4.1.1.7.** Apresentação dos Levantamento de Bases Cartográficas, Geológicas e Fotográficas disponibilizados no IBGE e principalmente o IGC deverão ser obtidas todas as bases cartográficas e geológicas oficiais para o desenvolvimento do estudo. Deverá ser analisado o levantamento aerofotogramétrico fornecido pela Prefeitura, para extrair dados mais recentes da bacia hidrográfica.

4.2. Etapa 2 – Serviços Topográficos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

4.2.1. Os serviços topográficos considerados são os seguintes:

4.2.1.1. Levantamento planialtimétrico cadastral das áreas para implantação da barragem, das áreas inundáveis e futura APP, com área aproximada de 302.700 m².

4.2.1.2. Levantamento cadastral das propriedades sujeitas à desapropriação.

4.2.1.3. Apresentação das matrículas dos imóveis afetados pela área da barragem, sua área inundada e APP.

4.3. Etapa 3 - Inspeções Preliminares de Campo

4.3.1. Com a utilização de GPS de precisão deverá ser confirmado o local escolhido para a construção do barramento. O resultado desse trabalho deverá ser apresentado para a Prefeitura Municipal de Louveira constando no mínimo de:

4.3.1.1. Esquema de acesso;

4.3.1.2. Croqui do eixo;

4.3.1.3. Caracterização da vizinhança;

4.3.1.4. Confirmação da cobertura vegetal;

4.3.1.5. Interferências com a futura área inundada.

4.4. Etapa 4 - Confirmação Geotécnica do Subsolo, Serviços Geotécnicos

4.4.1. Os serviços geotécnicos compreendem o reconhecimento das características do subsolo, que deverá ser feito por sondagens a percussão, a trado ou rotativas, conforme a necessidades a serem executados na área de implantação da barragem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 4.4.2.** As sondagens serão realizadas em toda a área do barramento e do lago de forma a realizar o mapeamento geológico regional da bacia hidrográfica do Córrego Passarinho, demarcando, em função da escala, os principais litotipos ocorrentes.
- 4.4.3.** O reconhecimento geológico-geotécnico, propriamente dito, do subsolo da área da Barragem Córrego Passarinho, serão efetuados por meio de sondagens à percussão e rotativa, e ensaios de permeabilidade.
- 4.4.4.** As sondagens serão programadas objetivando o traçado de seções geológicas ao longo das estruturas mais significativas da obra, tais como o eixo da barragem e os traçados do vertedor e do canal de desvio. Serão executadas sondagens à percussão (em solos), mistas (percussão e rotativa em solos e rocha) e somente rotativas (em rocha).
- 4.4.5.** Com base nos resultados das sondagens que serão executadas na área da barragem, definirá localmente uma espessura genérica do manto de intemperismo.
- 4.4.6.** Há no produto P6 do Plano de Concepção da água de Louveira (pág. 1.10) uma estimativa de área de 2.300 m² para o barramento e vertedouro, desta forma definiu-se que serão realizados 1 furo a cada 400m², totalizando 6 furos com profundidade de até 20 metros.
- 4.4.7.** Deverão ser realizados, furos de sondagens com profundidade e locação com orientação de geotécnico especializado que participará da elaboração do projeto de barragem.
- 4.4.8.** O relatório dos serviços deverá conter o título do projeto, a data de execução, alocação dos pontos através de coordenadas e cotas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

as amarrações e o número de golpes para penetração de metro em metro. No caso de sondagens a percussão, deverá conter a classificação das camadas do subsolo e os níveis do lençol freático.

4.4.9. Casos necessários serão realizados ensaios geotécnicos de laboratório para melhor classificação do solo.

4.4.10. Os serviços topográficos e geotécnicos, quando realizados por terceiros, ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada.

4.5. Etapa 5 - Estudo Hidrológico

4.5.1. Para a seção de controle da barragem deverão ser elaborados todos os cálculos hidrológicos necessários para o estudo, conforme é usual para este tipo de empreendimento e de acordo com os critérios do DAEE.

4.5.2. Deverão estar justificadas tecnicamente as vazões:

4.5.2.1. Mínimas;

4.5.2.2. Médias;

4.5.2.3. Máximas;

4.5.2.4. Regularizadas;

4.5.2.5. Associadas às probabilidades de ocorrência importantes para a operação do reservatório.

4.6. Etapa 6 – Cálculos Hidráulicos.

4.6.1. A partir da vazão, e dos elementos cartográficos, topográficos e fotográficos disponíveis serão elaborados (após preparação dos desenhos em escala mínima 1:1000 ou 1:5000) os cálculos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

hidráulicos preliminares, inclusive com estudos de soluções alternativas, caso sejam procedentes, para os itens a seguir:

4.6.1.1. Curva cota x volume;

4.6.1.2. Vertedor;

4.6.1.3. Comportas;

4.6.1.4. Tomadas;

4.6.1.5. Galerias;

4.6.1.6. Descarga de fundo e;

4.6.1.7. Método construtivo.

4.6.2. Concluídos os estudos hidrológicos e cálculos hidráulicos deverá ser realizada uma reunião geral com o corpo técnico da Secretaria de Água e Esgoto e com a Gestão da Prefeitura Municipal de Louveira para análise geral do trabalho.

4.7. Etapa 7 - Elaboração de pranchas e desenhos.

4.7.1. Após a conclusão dos itens acima deverá ser iniciada a execução dos desenhos da barragem, correspondentes ao projeto básico.

4.7.2. Deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes desenhos:

4.7.3. Planta geral da bacia do córrego Passarinho;

4.7.4. Planta regional, na escala 1:50.000 com indicação dos limites dos municípios;

4.7.5. Planta geral de acessos;

4.7.6. Planta geral da área inundada;

4.7.7. Planta geral com a cobertura vegetal atual e suas áreas urbanas atuais e previsões futuras;

4.7.8. Locação do eixo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 4.7.9. Seções longitudinais;
- 4.7.10. Seções transversais;
- 4.7.11. Tipo de tomada de água;
- 4.7.12. Galeria de fundo;
- 4.7.13. Extravasor de emergências;
- 4.7.14. Estrutura de tomada de água;
- 4.7.15. Proteções de montante;
- 4.7.16. Proteções de jusante;
- 4.7.17. Filtros de areia vertical e horizontal;
- 4.7.18. Estruturas de dissipação de energia;
- 4.7.19. Enroncamentos gerais;
- 4.7.20. Urbanização básica.

4.8. Etapa 8 - Licenciamento Ambiental

- 4.8.1. Licenciamento da Barragem para Abastecimento Público
- 4.8.2. A legislação ambiental atualmente em vigor exige que a construção de lagoas/barragens, tanques ou açudes seja previamente licenciada pelo órgão ambiental estadual, no que se refere a intervenções em áreas de preservação permanente e remoção de vegetação de faixas ciliares.
- 4.8.3. Visando a construção da barragem para abastecimento público, serão necessários os seguintes trabalhos:
 - 4.8.3.1. Vistoria da área de implantação da barragem com elaboração de registro fotográfico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

- 4.8.3.2.** Elaboração de Diagnóstico Ambiental do local de construção da barragem e seu entorno, para caracterização da vegetação a ser suprimida e da vegetação existente na região, visando a reposição;
- 4.8.3.3.** Aquisição de foto aérea da área envolvida para melhor caracterização da vegetação;
- 4.8.3.4.** Elaboração de projeto de compensação florestal com espécies nativas da região, como ação compensatória pelas intervenções, a ser implantado posteriormente a construção da barragem. As espécies utilizadas no projeto terão valor paisagístico e atrativas a avi-fauna;
- 4.8.3.5.** Preparo da documentação para obtenção da autorização junto ao órgão ambiental, e aprovação do projeto de compensação proposto;
- 4.8.3.6.** Acompanhamento da tramitação do processo de licenciamento.
- 4.8.3.7.** Conforme exigências dos Órgãos Ambientais competentes, deverão ser elaborados os estudos de impacto ambiental, EIA/RIMA ou RAP.
- 4.8.3.8.** Apresentação junto às Câmaras Técnicas e colegiados competentes para análise dos documentos elaborados.
- 4.8.4.** Obtenção de Outorga junto ao DAEE:
- 4.8.4.1.** Traçado da área de drenagem em mapa cartográfico escala 1:10.000;
- 4.8.4.2.** Elaboração de estudos hidráulicos e hidrológicos para verificação de disponibilidade hídrica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

4.8.4.3. Elaboração de Parecer técnico para verificação de viabilidade de implantação de empreendimento, com intervenção nos recursos hídricos;

4.8.4.4. Preenchimento de Requerimentos – modelo DAEE;

4.8.4.5. Recolhimento de ART do Engenheiro responsável.

4.8.5. E.V.I – Estudo de viabilidade e Implantação:

4.8.5.1. A Proponente deverá preparar de acordo com a vigente à Época no DAEE nº 717, os documentos relativos a:

4.8.5.1.1. Requerimento de Outorga para implantação de empreendimento;

4.8.5.1.2. Estudo de viabilidade de implantação;

4.8.5.1.3. Requerimento de Outorga para barramento.

4.8.6. Prospecção Arqueológica

4.8.6.1. Elaboração de diagnóstico e prospecção arqueológica conforme determinação legal.

4.8.6.2. Aprovação do plano nos órgãos competentes.

4.8.7. Estudos relacionados a ictiofauna local

4.8.7.1. Elaboração de diagnóstico e plano de manejo conforme determinação legal.

4.8.7.2. Aprovação do plano nos órgãos competentes.

4.9. Elaboração do projeto da barragem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

4.9.1. Após aprovação do projeto básico pelo DAEE deverão ser desenvolvidos os detalhamentos para a contratação da obra da barragem.

4.9.2. Deverá ser apresentado, no mínimo, o detalhamento composto pelos seguintes projetos:

- 4.9.2.1.** Projeto completo de fundações;
- 4.9.2.2.** Projeto de torre de tomada;
- 4.9.2.3.** Projeto do maciço;
- 4.9.2.4.** Projeto de descarga de fundo;
- 4.9.2.5.** Projeto de terraplenagem;
- 4.9.2.6.** Projeto do vertedor;
- 4.9.2.7.** Projeto de canal / dissipador de energia;
- 4.9.2.8.** Projeto de canal de destituição;
- 4.9.2.9.** Projeto de sistema de transposição de peixe (se necessário);
- 4.9.2.10.** Projeto geométrico das vias de acesso;
- 4.9.2.11.** Projeto de descarga de fundo e;
- 4.9.2.12.** Projeto da implantação e urbanização.

4.9.3. Os projetos complementares acima indicados deverão ser compostos por:

- 4.9.3.1.** Memoriais descritivos;
- 4.9.3.2.** Memoriais de cálculo;
- 4.9.3.3.** Desenhos gerais;
- 4.9.3.4.** Desenhos de detalhes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

- 4.9.3.5.** Planilhas de quantificação de materiais, serviços e equipamentos;
- 4.9.3.6.** Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.
- 4.9.3.7.** Deverão ser elaboradas planilhas de quantificações de materiais, serviços e equipamentos.
- 4.9.3.8.** Após a conclusão do orçamento deverá ser elaborado cronograma físico/financeiro do empreendimento dentro de critério a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Louveira.
- 4.9.3.9.** A Contratada deverá entregar a cada etapa ao longo do desenvolvimento do trabalho vias físicas e digitais dos produtos elaborados.
- 4.9.3.10.** A entrega final será em 2 (duas) vias acompanhadas da respectiva mídia eletrônica (em PDF e editável) para possibilitar reproduções.

5. DOS CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 5.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com os produtos entregues, respeitando o cronograma físico-financeiro anexo, da seguinte forma;
 - 5.1.1.** Etapa 1 - Plano de trabalho: Será pago quando da entrega do documento aprovado pela fiscalização, previsto para ser entregue na parcela 1, com valor previsto de R\$ 52.320,96;
 - 5.1.2.** Etapa 2 - Serviços Topográficos: Será pago em duas parcelas:
 - 5.1.2.1.** 3,18% Quando da entrega do levantamento preliminar da área para definição dos limites de projeto, previsto para R\$ 7.208,68 com previsão para entrega para o segundo mês;
 - 5.1.2.2.** 96,82% Quando da aprovação do produto dos levantamentos, da forma como apresentado no item 4.2 deste Termo de Referência, orçado o valor de R\$ 226.388,23, a ser entregue no terceiro mês.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

5.1.3. Etapa 3 - Inspeções Preliminares de Campo: Pago integralmente quando todos os produtos esperados no item 4.3, orçado em R\$ 35.520,00 a ser entregue no quarto mês.

5.1.4. Etapa 4 - Confirmação Geotécnica do Subsolo, Serviços Geotécnicos: Serão pagos em duas etapas:

5.1.4.1. 50% quando da entrega e aprovação dos relatórios de sondagem e aprovados pela fiscalização, orçado em R\$ 25.523,61 na parcela 5;

5.1.4.2. 50% quando aprovado o relatório Geotécnico final do empreendimento, da forma que solicitado em 4.4, orçado em R\$ 25.523,61 na parcela 5.

5.1.5. Etapa 5 - Estudo Hidrológico: Será pago integralmente após a análise e aprovação da fiscalização, estando de acordo com o especificado em 4.5.

5.1.6. Etapa 6 - Cálculos Hidráulicos: Será pago integralmente após a análise e aprovação da fiscalização, estando de acordo com o especificado em 4.6, previsto para a sétima parcela, com valor orçado de R\$ 69.346,20.

5.1.7. Etapa 7 - Elaboração de pranchas e desenhos: Será pago em duas etapas:

5.1.7.1. A primeira, com 50% do valor do item, quando da aprovação dos produtos preliminares após análise da fiscalização, previsto para ser entregue na parcela 8, orçado em R\$ 34.869,80;

5.1.7.2. A segunda após a entrega dos produtos, complementar os 100% dos recursos para o item, conforme especificado em 4.7 previsto para ser entregue na parcela 9, orçado em R\$ 34.869,80.

5.1.8. Etapa 8 - Licenciamento Ambiental: Será pago em 6 etapas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

- 5.1.8.1.** 16,66% Montagem da documentação de análise ambiental preliminar e aprovação pela fiscalização.
- 5.1.8.2.** 16,67%, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na sétima parcela, quando for realizada a Elaboração do EIA/RIMA.
- 5.1.8.3.** 16,67%, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na oitava parcela, quando for realizada Obtenção de Outorga junto ao DAEE
- 5.1.8.4.** 16,66%, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na nona parcela, E.V.I – Estudo de Viabilidade e Implantação.
- 5.1.8.5.** 16,67%, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na décima parcela, Prospecção Arqueológica.
- 5.1.8.6.** 16,67%, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na décima primeira parcela, Entrada dos processos de licenciamento ambiental na CETESB.
- 5.1.9.** Etapa 9, orçado em R\$ 12.952,10 e previsto para ser entregue na décima segunda parcela, - Elaboração do projeto da barragem: Será pago em duas etapas:
 - 5.1.10.** A primeira, com 50% do valor do item, orçado em R\$ 34.718,20 e prevista para ser entregue na 11ª parcela, quando da aprovação dos produtos preliminares após análise da fiscalização;
 - 5.1.11.** A segunda após a entrega do produto final para licitação, complementar os 100% dos recursos para o item, conforme especificado em 4.9. Esse item orçado em R\$ 69.436,40 e que será entregue no mês 12.
- 5.2.** Os valores e os prazos estabelecidos estão conforme cronograma físico-financeiro anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

6. NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO

- 6.1. Todas as partes do trabalho, sem exceção, deverão ser desenvolvidas em conformidade com as recomendações técnicas da Prefeitura Municipal de Louveira,
- 6.2. Atender integralmente as exigências do DAEE para elaboração de projetos de barragens.
- 6.3. Atender e cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.
- 6.4. Atender à Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010) e sua atualização (Lei 14.066/2020).
- 6.5. Atender à Lei Municipal 2.456/2015. Define as áreas de proteção e recuperação de mananciais (APRMS), estabelece as condições de uso e proteção das respectivas áreas, cria o programa de pagamentos por serviços ambientais (PSA) no município de Louveira e dá outras providências. Disponível em:
<http://louveira.sp.gov.br/site/painel/dbarquivos/dbanexos/245615defineasreasdeproteoerecuperaodemanciaisaprmssp.pdf>.
- 6.6. Outros dispositivos legais ou normativos que tenham relação com obras de barramentos, meio ambiente e/ou os serviços de saneamento básico.
- 6.7. Em todos os trabalhos de natureza técnica relacionados aos serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser adotadas prioritariamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Onde essas normas forem omissas ou incompletas poderão ser adotadas as de outra procedência, brasileiras ou de origem estrangeira, sendo que, em qualquer hipótese, tais normas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

estarão sujeitas à aceitação pela CONTRATANTE, antes de sua adoção.

7. GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

- 7.1.** Os trabalhos serão gerenciados e fiscalizados pela Equipe Técnica da Secretaria de Água e Esgoto da Prefeitura de Louveira.
- 7.2.** A Coordenação Geral dos Trabalhos será de responsabilidade do Gestor do Contrato.
- 7.3.** O recebimento se dará pelo Fiscal do contrato por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
- 7.4.** Caso haja necessidade, todas as audiências públicas necessárias serão realizadas pela CONTRATADA em horários e dias de interesse da sociedade civil e da CONTRATANTE.
- 7.5.** A CONTRATADA deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto nos dados como no texto.
- 7.6.** A apresentação dos trabalhos deverá refletir o padrão de qualidade da própria CONTRATADA. Os eventos bem como o material a ser distribuído devem seguir o padrão e a qualidade estabelecidos pelo CONTRATANTE.
- 7.7.** Deverão ser utilizadas nos relatórios, desenhos, memoriais etc., as unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos deverão ser indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

- 7.8.** A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa, sendo que toda a parte descritiva deverá ser digitada.
- 7.9.** Os documentos serão assim apresentados:
- 7.9.1.** Relatórios parciais: 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital.
 - 7.9.2.** Relatório Final: 2 (três) vias impressas e 1 (uma) em digital, em formato editável e em PDF.
 - 7.9.3.** A encadernação da Versão Final do Projeto será do tipo capa dura, não se aceitando lombadas com garras plásticas.
 - 7.9.4.** A encadernação dos Relatórios Parciais e das Minutas poderá ser espiral, não se aceitando lombada com garra plástica.
 - 7.9.5.** A capa dos documentos deve ser em capa dura, em papelão plastificado, revestida de papel cartolina ou tecido, em couro ou material similar (encadernação ou cartonado).
 - 7.9.6.** Texto (formato A4), gramatura de AA 75 g., impressão gráfica laser ou off-set.
 - 7.9.7.** Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4), se houver.
 - 7.9.8.** Desenhos (formato A1): Os desenhos deverão ser compatíveis com AutoCAD 2014.
 - 7.9.9.** Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A1 e serão, após a aprovação da minuta final pelo CONTRATANTE, reduzidos para apresentação em álbum formato A3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

- 7.9.10.** No relatório final, os desenhos originais, em formato A1, em papel e em arquivo digital, serão entregues ao CONTRATANTE na ocasião.
- 7.9.11.** Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.
- 7.9.12.** As Notas de pé de página devem ser incluídas imediatamente após o texto a que correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.
- 7.9.13.** Indicar, em cada documento, os outros que lhe serão referentes.
- 7.9.14.** Toda folha de documento (desenho, especificação) deve levar, no canto inferior direito, um quadro destinado a legenda, constando do mesmo, além do título do documento, as indicações necessárias à sua exata identificação e interpretação. A legenda deve apresentar a disposição:
- 7.9.14.1.** Nome do CONTRATANTE.
- 7.9.14.2.** Título do Trabalho.
- 7.9.14.3.** Logotipos das Entidades participantes, conforme orientação do CONTRATANTE.
- 7.9.14.4.** Data (mês/ano).
- 7.9.14.5.** Nome da CONTRATADA.
- 7.9.14.6.** Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento.
- 7.9.14.7.** Indicação de "Substitui" ou "Substituído por", quando for o caso.
- 7.9.14.8.** Assinaturas dos responsáveis pela elaboração.
- 7.9.15.** A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de Andamento dos serviços, que permitam ao CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

identificar as atividades em desenvolvimento. Esses relatórios deverão ser considerados como uma atividade de gerenciamento do contrato, devendo conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com o CONTRATANTE e será considerado na avaliação de desempenho da CONTRATADA. Sugere-se que o Relatório de Andamento contenha informações sobre:

- 7.9.15.1.** Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo: texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas etc.
- 7.9.15.2.** Andamento dos serviços.
- 7.9.15.3.** Resultados alcançados.
- 7.9.15.4.** Cumprimento do cronograma.
- 7.9.15.5.** Atualização do cronograma (para análise do CONTRATANTE).
- 7.9.15.6.** Metas para o período seguinte.
- 7.9.15.7.** Pendências e responsáveis.
- 7.10.** Deverão estar previstos no cronograma os prazos para análise, pelo CONTRATANTE, dos relatórios e documentos apresentados. Esses prazos serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos. A CONTRATADA deverá considerar este fato de tal forma que os serviços não sofram perda de continuidade.
- 7.11.** Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações necessárias, de acordo com as análises a serem encaminhadas à CONTRATADA. A CONTRATADA executará o trabalho necessário sem custo adicional para o CONTRATANTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

- 7.12.** Somente após a aprovação dos documentos pelo CONTRATANTE serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.
- 7.13.** Durante o desenvolvimento dos trabalhos haverá, entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, a necessária comunicação, a fim de facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. Para este fim, o CONTRATANTE convocará, por sua iniciativa ou da CONTRATADA, quantas reuniões estimar convenientes. A princípio, fica estabelecido que serão realizadas reuniões mensais de supervisão e acompanhamento, a serem realizadas na sede do CONTRATANTE.
- 7.14.** Nessas reuniões, a serem mantidas conforme agenda pré-estabelecida e registrada mediante ata formalizada, serão discutidos os problemas surgidos no desenvolvimento dos trabalhos, sendo que:
- 7.14.1.** A CONTRATADA fará exposições complementares e específicas sobre o desenvolvimento dos serviços no que diz respeito aos produtos previstos, inclusive acerca de suas propostas sobre alternativas envolvidas no prosseguimento dos trabalhos, bem como sobre os seus requerimentos de orientação.
- 7.14.2.** O CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA as orientações necessárias para o desenvolvimento normal dos serviços no que se refere às matérias contidas na agenda da reunião, preferivelmente no decurso desta ou dentro do prazo nela estabelecido.
- 7.14.3.** As reuniões mensais deverão estar previstas no cronograma a ser apresentado e deverão ser realizadas após a entrega dos relatórios e do respectivo prazo de análise dos mesmos pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

7.14.4. As reuniões poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, de acordo com a disponibilidade e necessidade.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1.** A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, equipes condizentes com a formação e a experiência necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 8.2.** A CONTRATADA deverá ter instalações completas em seus escritórios, incluindo veículo, mobiliário, materiais de escritório, equipamentos para emissão de fotocópias e cópias heliográficas, equipamentos para a execução de serviços de campo, aparelhos
- 8.3.** de transmissão de fac-símile, acesso à internet em banca larga para transmissão de arquivos, comunicação por e-mail, voz, etc., microcomputador com "softwares" aplicativos, arquivos técnicos e todos os demais itens necessários à operação e à manutenção das equipes que executarão os serviços, com características de agilidade e precisão.
- 8.4.** A CONTRATADA fica obrigada a manter um responsável pela chefia dos trabalhos, com capacidade para responder pelas partes técnica e administrativa do contrato, bem como para assumir a representação da CONTRATADA perante o CONTRATANTE em todos os assuntos relativos à execução dos serviços. Esse Coordenador dos trabalhos por parte da CONTRATADA deverá ser por ela designado e desempenhar as suas funções até o encerramento do contrato.
- 8.5.** Executar a prestação de serviço dentro da especificidade desejada, de maneira eficiente e satisfatória ao objeto pretendido;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

- 8.6.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados à execução do objeto destas especificações, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o município, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- 8.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 8.8.** Não repassar as atribuições a outrem, sem comunicação expressa e concordância da CONTRATANTE;
- 8.9.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier dar causa ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.10.** Responsabilizar-se para fins de comprovação junto à Justiça do Trabalho a inexistência de vínculo algum dos seus colaboradores para com o município de Louveira.
- 8.11.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- 8.12.** Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 8.13.** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas relativas aos processos objetos do presente Termo de Referência, no que couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 8.14. Cumprir fielmente o contrato, de modo que os serviços avençados se realizem com profissionalismo e perfeição, dentro dos parâmetros das normas competentes.
- 8.15. Recrutar, em seu nome sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade do Município de Louveira;
- 8.16. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social;
- 8.17. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção.
- 8.18. O transporte do equipamento para a realização dos serviços ocorrerá por conta da Contratada.
- 8.19. Empregar todos os materiais necessários à execução dos serviços dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, responsabilizando-se por reparos e pela reposição dos materiais danificados em virtude da execução dos serviços.
- 8.20. A empresa contratada será responsável por todo custo adicional decorrentes dos serviços executados.
- 8.21. Fornecer refeição ao seu pessoal.
- 8.22. Apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato, a Comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente dos serviços, com a definição do Profissional habilitado responsável.
- 8.23. A CONTRATADA deverá manter, em caráter permanente, equipe técnica responsável pela execução do projeto, quantidade compatível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

com a necessidade dos serviços e prazo para conclusão final do objeto.

- 8.24.** Apresentar a relação da equipe técnica.
- 8.25.** É responsabilidade que a contratada possua pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.
- 8.26.** A empresa a ser contratada deverá comunicar imediatamente a SAE-Louveira, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 8.27.** Retirar do serviço, no prazo estipulado, qualquer pessoa, material ou equipamento que a SAE julgue inconveniente.
- 8.28.** Desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, e mantidas, integralmente, as responsabilidades assumidas neste instrumento, poderá, a CONTRATADA, sublocar serviços especializados contidos no objeto desta licitação. Ocorrendo essa hipótese, deverão ser apresentadas à fiscalização, conforme o caso, cópias das ART's dos referidos serviços.
- 8.29.** Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÔRREGO PASSARINHO

8.30. Contar com funcionários maiores de 18 (dezoito) anos e com registro em carteira profissional, inclusive com atestado de saúde ocupacional ou com contrato de prestação de serviço, devendo os mesmos estar comprovadamente habilitados e capacitados para os serviços a serem desenvolvidos.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrência de quaisquer que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 9.2.** Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade, falhas ou imperfeições constatadas na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.3.** Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela SAE ou com as especificações do edital e solicitar que sejam refeitos.
- 9.4.** Receber e atestar a Nota Fiscal.
- 9.5.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.
- 9.6.** Indicar formalmente o representante da SAE-Louveira para acompanhamento da execução contratual.
- 9.7.** Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO CÓRREGO PASSARINHO

- 9.8.** Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais onde se fizerem necessários seus serviços.
- 9.9.** Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.
- 9.10.** Acompanhar e prover todas as informações necessárias com relação aos locais para realização do serviço.

10. CRONOGRAMA

- 10.1.** O prazo para execução dos trabalhos deste projeto será de 12 meses, de acordo com o cronograma anexo:

11. DO PAGAMENTO

- 11.1.** As medições deverão ser encaminhadas pela CONTRATADA para aprovação pela fiscalização da Secretaria de Água e Esgoto, que por sua vez aprovará a medição após avaliação das peças apresentadas.
- 11.2.** O pagamento será realizado conforme entrega dos produtos listados no item 3 deste Termo de Referência.
- 11.3.** Serão documentos para a análise da medição que devem ser entregues em mídia digital e planilha física.
- 11.4.** Planilha de medição em padrão aprovado previamente pela SAE.
- 11.5.** Relatório completo com todos os serviços executados.
- 11.6.** Serão liberadas para pagamento as planilhas conferidas com a fiscalização da Secretaria de Água e Esgoto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

12. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA, em nome da Licitante, com validade na data da apresentação.
- 12.2.** Atestado(s) em nome da Licitante emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, comprovando a execução de projeto de barragem para abastecimento de água equivalente a barragem em questão com volume equivalente ou superior a um milhão de metros cúbicos. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser registrados e homologados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 12.3.** Indicação de coordenador ou responsável técnico pelo projeto a ser desenvolvido, que deverá possuir graduação em engenharia com atuação comprovada (através de acervo técnico) na área de projetos de barragem para abastecimento de água equivalente a barragem em questão.
- 12.4.** Indicação da equipe técnica que participará da elaboração do projeto, cujos membros deverão apresentar atestado e Certidão de Acervo Técnico comprovando, no mínimo, experiência na área de desenvolvimento de estudos hidrológicos, geotecnia, projetos hidráulicos e estruturais de barragens e desenvolvimento de estudos para a obtenção de licenciamentos ambientais de obras civis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** O serviço obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, a fim de garantir um objeto que venha satisfazer as necessidades para que foram projetadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DA BARRAGEM DO Córrego Passarinho

- 13.2. A Contratada se responsabilizará por danos causados, prejudicados pela má execução dos serviços a serem executados.
- 13.3. A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer peça, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.
- 13.4. A Secretaria de Água e Esgoto fica no direito de alterar o cronograma de execução conforme necessidade interna;
- 13.5. A CONTRATADA se compromete a realizar o serviço constante neste Termo, obedecendo às condições aqui estabelecidas.

Mateus Bento Batista Arantes
Secretário de Água e Esgoto
ART 28027230230008261

